



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.204, DE 1º DE JULHO DE 2011.

### ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 884.404,60 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

|   | R\$               |
|---|-------------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO  |                   |
| 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                                   |                   |
| 02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade                                      |                   |
| 319011 – 08244008320005-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..   | 220.000,00        |
| 319013 – 08244008320005-1 – Obrigações Patronais .....                        | 60.000,00         |
| 319016 – 08244008320005-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....    | 20.000,00         |
| 339030 – 08244008320005-1 – Material de Consumo .....                         | 20.000,00         |
| 339032 – 08244008320005-1 – Material de Distribuição Gratuita.....            | 400.000,00        |
| 339036 – 08244008320005-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | 30.000,00         |
| 339039 – 08244008320005-1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... | 30.000,00         |
| 02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  |                   |
| 02.05.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública                            |                   |
| 449051 – 15452015310020-5 – Obras e Instalações .....                         | <u>104.404,60</u> |
| Total.....  | <u>884.404,60</u> |

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com o recurso proveniente de:

– Superávit Financeiro apurado..... 884.404,60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 1º de julho de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 1º de julho de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais